XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS

DIREITO, ARTE E LITERATURA

DANIELA MESQUITA LEUTCHUK DE CADEMARTORI

LUCIANA COSTA POLI

REGINA VERA VILLAS BOAS

Copyright © 2015 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos.
Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – Conpedi
Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR
Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP
Secretário Executivo -Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC
Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Conselho Fiscal
Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR
Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP
Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini Sanches - UNINOVE
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)
Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

Representante Discente - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

Secretarias
Diretor de Informática - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC
Diretor de Relações com a Graduação - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU
Diretor de Relações Internacionais - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC
Diretora de Apoio Institucional - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC
Diretor de Educação Jurídica - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM
Diretoras de Eventos - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA
Diretor de Apoio Interinstitucional - Prof. Dr. Vladmir Oliveira da Silveira – UNINOVE

D598

Direito arte e literatura [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFS;
Coordenadores: Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori, Luciana Costa Poli, Regina Vera Villas Boas– Florianópolis: CONPEDI, 2015.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-047-3
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: DIREITO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA: contribuições para os objetivos de desenvolvimento do Milênio.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Arte. 3. Literatura. I. Encontro Nacional do CONPEDI/UFS (24. : 2015 : Aracaju, SE).

CDU: 34

CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Florianópolis – Santa Catarina – SC
www.conpedi.org.br

XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS

DIREITO, ARTE E LITERATURA

Apresentação

XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI DIREITO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA: CONTRIBUIÇÕES PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO

APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DIREITO, ARTE E LITERATURA

É com grande alegria que as Coordenadoras Professoras Doutoras Regina Vera Villas Bôas, Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori e Luciana Costa Poli apresentam os artigos que foram expostos no Grupo de Trabalho (GT- 18)Direito, Arte e Literatura, o qual compôs, juntamente com quarenta e quatro Grupos de Trabalho, o rico elenco de textos científicos oferecidos no XXIV Encontro Nacional do CONPEDI, que recepcionou a temática Direito, Constituição e Cidadania: contribuições para os objetivos de desenvolvimento do Milênio, realizado na cidade de Aracaju (Sergipe), nos dias 03, 04, 05 e 06 de junho de 2015.

OXXIV Encontro Nacional do CONPEDI propiciou ampla e preciosa integração educacional, ao recepcionar escritos de autores oriundos de distintas localidades do território nacional e, também,de outras nações, aproximando suas culturas e filosofias. Incentivou estudos, pesquisas e discussões sobre os Direitos Humanos e Fundamentais, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Cidadania, buscando contribuir com os objetivos de desenvolvimento do milênio. Para tanto, recepcionou artigos que se referiam, notadamente, à problemática social contemporânea, envolvente de temas jurídicos importantes e atuais,o que foi revelado por cada conteúdo expresso nos artigos científicos exibidos nos variados Grupos de Trabalhos, durante o período de realização do XXIV Encontro Nacional do CONPEDI.

A presente Coordenação acompanhou a exposição dos artigos junto ao Grupo de Trabalho (GT-18), o qual selecionou textos que trouxeram aos debates relevantes discussões sobre o Direito, a Arte e a Literatura. Aos temas abordados nas pesquisas foram trazidos ao mundo jurídico, a partir de clássicos do cinema, da poesia, do teatro, da música e de obras literárias, notadamente. Os artigos expostos apontaram polêmicas de uma sociedade pós-moderna, complexa, líquida e insegura, apresentando, em algumas ocasiões, caminhos de solução, ou pelo menos de possibilidade de conhecimento transformador das realidades do mundo, desafiando a efetividade dos direitos humanos e fundamentais, no contexto da sociedade contemporânea.

Foram abordadas disciplinas e matérias relevantes que trouxeram à baila temas sócio-jurídicos atuais e de interesse social, entre os quais:construção da solidariedade social; direitos da mulher; direito à liberdade; direito à liberdade de expressão; direito humano à dignidade; instrumentos de controle social; políticas públicas de desenvolvimento social.

Pode-se afirmar que os textos selecionados foram construídos a partir de bases filosóficas seguras, as quais permitiram amplas reflexões a respeito da necessidade de o homem contemporâneo se preocupar com a busca dos valores de sua essência, a partir da concepção do conceito de dignidade que envolva o respeito ao seu semelhante, e não semelhante, valorando o homem, o meio ambiente, a sustentabilidade e a preservação da natureza para a presente e as futuras gerações. Valores clássicos e contemporâneos como a igualdade, a liberdade, e a fraternidade, entre outros, foram recordados no contexto da valoração da vida saudável e da constatação das sociedades dos riscos e das violências.

A seguir,relaciona-se os nomes dos Autores e dos títulos dos Artigos científicos apresentados no evento alguns deles produzidos em coautoria todos tratando da temática abordada no Grupo de Trabalho (GT 18) Direito, Arte e Literatura.Brilhantes autores levaram excelentes textos científicos ao XXIV Encontro Nacional do CONPEDI, merecendo todos eles os cumprimentos pelas exibições. Todos os textos aqui assinalados compõem Obra Coletiva, a ser disponibilizada eletronicamente, com a finalidade de ampliar as reflexões sobre os temas apresentados no evento:

NOMES DOS AUTORES E DOS RESPECTIVOS TÍTULOS DOS TEXTOS EXIBIDOS NO GRUPO DE TRABALHO (GT 18) DIREITO, ARTE E LITERATURA

1 Na tercia Sampaio Siqueira

Rafael Marcílio Xerez (ausente no evento)

A concretização do direito como arte: harmonizando Apolo e Dionísio

2 - Margareth Vetis Zaganelli

Miriam Coutinho de Farias Alves

A dialética do corpo na narrativa de Clarice Lispector: a feminilidade e os direitos da mulher na via crucis do corpo

3 - Virna de Barros Nunes Figueiredo

A relevância da literatura na construção da solidariedade social à luz do pensamento de Richard Rorty

4 - Ivan Aparecido Ruiz

Pedro Faraco Neto (ausente no evento)

Análise da música Construção: forte crítica à alienação humana e à (ideológica) Teoria do Mínimo Existencial

5 - Arthur Ramos do Nascimento

Análise jurídica dos contratos de submissão (e dominação): considerações sobre os direitos de liberdade e dignidade da pessoa humana o direito contratual em Cinquenta Tons de Cinza

6 - Frederico de Andrade Gabrich

Arte, storytelling e direito

7 - Luciana Pereira Queiroz Pimenta Ferreira

Cândice Lisbôa Alves (ausente no evento)

Da Capitu machadiana às Capitus do século XXI: o lugar da mulher no intercâmbio entre direito e literatura, à luz do romance Dom Casmurro

8 - Francielle Lopes Rocha

Valéria Silva Galdino

Da transfobia e do estupro corretivo no filme Meninos Não Choram

9Caroline Christine Mesquita

Daniela Menengoti Ribeiro (ausente no evento)

Discrímen Razoável frente à Relativização da Justiça Humana: análise do filme Deus da Carnificina

10 - Sergio Nojiri

Roberto Cestari

Interdisciplinaridade: o que o direito pode aprender com o cinema

11 - Queila Rocha Carmona dos Santos

Alexandre Bucci(ausente no evento)

Interfaces entre direito, filosofia e cinema: uma análise jurídico-filosófica da ética em Kant sob a perspectiva do filme Concorrência Desleal de Ettore Scola

12 - Juliana Ervilha Teixeira Pereira

Intermitências da Morte: a dignidade da pessoa humana, a autonomia e o dever de viver

13 - Marcos José Pinto

Laranja Mecânica (o filme): análise discursiva do controle social sobre o indivíduo à luz de Michel Foucault, Pierre Bourdieu e Enrique Marí

14 - Juliana Cristine Diniz Campos

O Brasil de Peri e o advento da República: a construção da ideia política de nação pela literatura brasileira do século XIX

15 - Marcelo Dias Ponte

Zaneir Gonçalves Teixeira(ausente no evento)

O centenário da seca do Quinze: reflexões sobre a obra de Rachel de Queiroz no contexto das políticas públicas de desenvolvimento regional

16 - Isabela Maria Marques Thebaldi

Iana Soares de Oliveira Pena

O filme A Pele que Habito e os limites da autonomia privada nos atos de modificação corporal: uma análise à luz do princípio da dignidade humana

17 - João Luiz Rocha do Nascimento

Reflexões sobre a equivocada aposta da dogmática jurídica na manutenção o dos embargos de declaração, o Macunaíma do direito brasileiro

18 - José Antonio Rego Magalhães

Lívia de Meira Lima Paiva (ausente no evento)

Representação e interrupção: uma discussão entre direito e teatro a partir de Walter Benjamin e Bertold Brecht

19 - Anne Greice Soares Ribeiro Macedo

Seres de Papel figuras e rasuras ou quando o direito bate às portas da arte

19 - Renato Duro Dias

Séries de animação: diálogos entre direito, arte e cultura popular

20 - Douglas Lemos Monteiro dos Santos

Um olhar jurídico sobre as relações intersubjetivas em A Hora da Estrela: quando o direito vem em socorro de Macabéa

21 - Leyde Aparecida Rodrigues dos Santos

Daisy Rafaela da Silva(ausente no evento)

O Leitor e O Juri: análise jurídica da sétima arte

COORDENADORES DO G.T. DIREITO, ARTE e LITERATURA

Regina Vera Villas Bôas

Pós-Doutora em Direitos Humanos e Democracia pela Universidade deCoimbra/Ius Gentium Conimbrigae.Graduada em Direito, Mestre em Direito Civil, Doutora em Direito Privado e Doutora em Direitos Difusos e Coletivos pela Pontifícia Universidade Católica deSão Paulo. Professora e Pesquisadora nos Programasde Mestrado em Direitos Sociais, Difusos e Coletivos do UNISAL- Lorena (SP)e nos Programas de Graduação ede Pós-Graduação- lato estricto sensu em Direitos Difusos e Coletivos e em Direito Minerário, ambos da PUC/SP. Contato: regvboas@terra.com.br

Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori

Graduada em História e Direito pela Universidade Federal de Santa Maria RS (1984; 1986), mestrado e doutorado pela Universidade Federal de Santa Catarina (1993;2001) e pós-doutorado pela UFSC (2015). Atualmente é professora da graduação e pós-graduação em Direito da Unilasalle (Canoas RS). Contato: daniela.cademartori@unilasalle.edu.br

Luciana Costa Poli

Professora visitante no programa de mestrado na UNESP. Doutora em Direito Privado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Mestre em Direito e Instituições Políticas pela Universidade FUME/MG. Bacharela em Direito pela PUC/MG

O CENTENÁRIO DA SECA DO QUINZE: REFLEXÕES SOBRE A OBRA DE RACHEL DE QUEIROZ NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

THE CENTENNIAL OF THE DROUGHT FROM 1915: REFLECTIONS ON RACHEL DE QUEIROZ´S LITERATURE IN THE CONTEXT OF PUBLIC POLICY REGIONAL DEVELOPMENT

Marcelo Dias Ponte
Zaneir Gonçalves Teixeira

Resumo

O presente trabalho toma a obra de estreia da escritora cearense Rachel de Queiroz, O Quinze , como ponto de partida para discutir as políticas de desenvolvimento regional e seus impactos sobre o semiárido nordestino nos últimos cem anos. A tônica adotada é o avanço na promoção da dignidade humana e na erradicação da pobreza em um território duramente castigado pelo fenômeno social e econômico da seca. A partir de situações narradas no romance, apresentam-se registros históricos da realidade do sertão nordestino, contextualizadas no modelo de políticas públicas adotadas à época. A seca é aqui entendida em seu aspecto multifacetado, não se restringindo a fenômeno climático e geográfico. Assim, os períodos de estiagem são discutidos em sua significação complexa, à luz da responsabilidade do Estado na formação de políticas públicas de combate estrutural à pobreza e desenvolvimento econômico regional. A obra foi escolhida por estar situada no marco inicial de tais políticas, quando, sem qualquer alternativa de convivência com as condições naturais, a seca forçava a retirada dos sertanejos em situação de completa indignidade. A ação do Estado estava restrita à formação de campos de concentração para abrigo dos retirantes, criação de frentes de serviço e principalmente êxodo rural rumo à Amazônia e São Paulo. Desde então, a evolução das políticas passou pelo combate à seca por meio das soluções hidrológicas, como a construção de açudes e a irrigação, até chegar à concepção de convivência com o semiárido, integrando atividades econômicas adequadas e baseadas na sustentabilidade ambiental e desenvolvimento regional.

Palavras-chave: Rachel de queiroz, Seca, Desenvolvimento regional, Políticas públicas.

Abstract/Resumen/Résumé

This paper takes the writer's debut work born in Ceará Rachel de Queiroz, "The Year Fifteen" as a starting point to discuss regional development policies and their impact on the semi-arid northeast in the last hundred years. The adopted tonic is the advance in the promotion of human dignity and the eradication of poverty in an area long plagued by social and economic phenomenon of drought. From situations narrated in the novel, we present historical records of the reality of the northeastern hinterland, set against the public policy model adopted at the time. Drought is here understood in its multifaceted aspect, not

restricted to climatic and geographical phenomenon. Thus, periods of drought are discussed in its complex meaning in light of the State's responsibility in the formation of public policy of structural poverty alleviation and regional economic development. The work was chosen to be located in the starting point of such policies, when, without any cohabitation alternative to natural conditions, drought forced the withdrawal of the country people in utter unworthiness situation. The state policies were restricted to the formation of concentration camps for refugees under, food distribution, creation of work fronts and mainly rural exodus towards the Amazon and São Paulo. Since then, the evolution of policies passed drought relief through water solutions, such as building dams and irrigation, until the design of coexistence with the semiarid region, integrating appropriate economic activities and based on environmental sustainability and regional development.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Rachel de queiroz, Drought, Regional development, Public policy.

INTRODUÇÃO

Os problemas associados à seca podem ser considerados a grande calamidade do nordeste brasileiro. Desde o século XVI existem registros de sua existência e a história colecionou, até muito recentemente, inúmeras mortes de pessoas e rebanhos, além do impressionante fluxo migratório de famílias inteiras, partindo do sertão nordestino para cidades do sudeste e do norte.

Em 1930, com apenas 19 anos, a escritora cearense Rachel de Queiroz causou enorme impacto no meio literário com a apresentação de um romance inteiramente dedicado à narrativa da seca e suas consequências. O Quinze, obra de estreia da autora, trata da estiagem de 1915, que atingiu principalmente os estados do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte. Nesta, por meio da viagem desesperada da família dos personagens Chico Bento e Cordulina, são apresentados os principais traços que compõem a tragédia sertaneja: estrutura agrária concentradora, pobreza estrutural e completa ausência de políticas e investimentos públicos de desenvolvimento da região. Também são narradas as histórias de sofrimento de milhares de retirantes anônimos e seu destino pelas estradas do país, na condição de absoluta miséria e indignidade.

Cem anos depois, os nordestinos enfrentam a seca mais uma vez. A região sudeste também sofre com uma falta de chuvas que é a maior dos últimos 84 anos, ameaçando inclusive o abastecimento de água da cidade mais populosa do país. Mas, certamente, as condições de vida mudaram muito nesse período, e o nordeste dá sinais de que o atraso histórico a que esteve condenado por tanto tempo ficou para trás. Para entender esse processo e compor um panorama jurídico-político da forma como a seca vem sendo tratada no último século, é necessário enfrentar, forçosamente, o tema do desenvolvimento regional. Tomando-se o marco de 1915, quando o puro assistencialismo representado pela (parca e irregular) distribuição de alimentos em campos de concentração criados em várias cidades do nordeste e a migração eram a única solução das populações sertanejas, tão bem retratada na obra de Rachel de Queiroz, segue-se a trajetória em direção à presença mais efetiva do Estado na região por meio de políticas públicas específicas para reduzir os impactos da seca, ainda que explícita política de desenvolvimento regional não tenha sido até hoje implantada.

Se a leitura de “O Quinze” evoca um mundo de fome, sofrimento e morte que hoje já não mais existe nos sertões, é necessário compreender os elementos políticos, sociais e

econômicos que amenizaram as consequências da seca, gerando inclusive ritmos de crescimento que vem acompanhando e até superando médias nacionais, mas que ainda não completaram a tarefa de superação da pobreza nessas áreas (SILVA, 2012, p. 66). Assim, é possível citar diretamente as políticas de transferência de renda, o fortalecimento da agricultura familiar por meio de financiamentos públicos, o desenvolvimento de pesquisas e tecnologias aplicáveis ao semiárido, a definição de áreas de agricultura irrigada e as políticas públicas de segurança hídrica e captação de águas como aspectos significativos de um conjunto de medidas que não esgota o problema, mas tem alterado positiva (e lentamente) os indicadores sociais nesta região do país, colocando os nordestinos de hoje em situação diversa daquela vivida até a segunda metade da década de 80. Nesse processo, é ainda fundamental a incorporação de organizações e movimentos de populações rurais nos processos decisórios.

A análise dos elementos apresentados na obra de Rachel de Queiroz permite aproximar literatura, história, economia, política e direito constitucional em estudo crítico, adotado neste trabalho, para compreender a seca no contexto dos problemas estruturais da região nordeste. Busca-se, assim, meio privilegiado para refletir sobre a atuação do Estado nesse último século frente ao flagelo social da seca, e recolocar o desafio de cumprir o mandamento expresso no art. 3º, III da Constituição de 1988, relativo à redução das desigualdades sociais e regionais.

1 IMAGENS DA SECA DE 1915 NA OBRA DE RACHEL DE QUEIROZ: LITERATURA E HISTÓRIA

A publicação de “O Quinze” em 1930 representou o auspicioso início da carreira literária de Rachel de Queiroz. Críticos como Augusto Frederico Schmidt, Alceu Amoroso Lima, Graciliano Ramos e Artur Mota saudaram o romance, impressionados com a temática autenticamente brasileira, regional, apresentada em sóbria e econômica linguagem, ausente de qualquer sentimentalismo (HOLANDA, 2015). Como nunca se esperaria, enfim, de uma jovem e desconhecida escritora, quase uma mocinha, vinda das bandas do Ceará.

A seca do quinze, como ficou conhecida é apenas uma das que atingiram o nordeste na primeira metade do século XX, sendo consideradas quatro as estiagens calamitosas nesta época: 1915, 1919, 1932 e 1942 (POMPEU SOBRINHO, 1982, p. 20). A própria seca de

1915 é considerada muito mais branda do que as secas do final do século XIX, especialmente as de 1877 a 1879 e de 1888 a 1889. Na primeira, estima-se que a mortalidade no Ceará foi perto de 500 mil pessoas, mais da metade da população do estado. Só em Fortaleza amontoaram-se 150 mil retirantes, em Aracati 80 mil, tendo havido várias outras aglomerações menores em cidades próximas às serras úmidas cearenses, como Baturité (SOUZA; MEDEIROS FILHO, 1986, p. 34). Grandes registros literários da seca de 1877 são o romance "Fome", do farmacêutico Rodolfo Teófilo, que acompanhou intensamente a situação dos retirantes; e a obra "*Brazil, The Amazon and the Coast*", escrita por Herbert H. Smith, que presenciou diretamente os terríveis efeitos da seca na capital do Ceará durante o período (CASTRO, 1984, p. 227).

A história de 1915, portanto, traz o espectro de todas as secas que a precederam, embora tenha sido esta a ficar mais nítida na memória de Rachel de Queiroz. Como a autora nasceu em Fortaleza no ano de 1910, ainda muito criança presenciou os efeitos da seca, convivendo depois com as lembranças e histórias contadas pelos familiares e moradores de sua fazenda no Quixadá. A protagonista do romance, Conceição, jovem e piedosa professora que nasceu no sertão, mas vive na capital, incorpora muitos elementos autobiográficos da autora, inclusive as ideias socialistas e feministas que marcaram sua juventude (HOLANDA, 2015).

Assim, em sua escrita enxuta e realista, alimentada pela concretude da vida sertaneja, a grande personagem do livro é a seca como realidade nordestina e o enredo é a luta do homem contra as condições naturais e sociais que o levam aos extremos da fome, da morte e do desespero. Mas que também é temperada pela esperança. Pois é com esperança que começa o romance e o ano de 1915. Assim, no diálogo inicial de Conceição com sua avó, Dona Inácia, que tem lugar na casa da fazenda Logradouro, no sertão cearense do Quixadá, são as rezas para São José e a análise do céu e das estrelas que simbolizam a espera pela chuva, pois "tem-se visto inverno começar até em abril" (QUEIROZ, 2004, p. 11).

Vicente, primo de Conceição, que desde menino se apegou á vida sertaneja e assumiu o cuidado da fazenda dos pais, também espera a chuva. E mesmo no início da seca ainda compra reses de boa raça e trabalha incansavelmente para garantir comida e água para seu gado. Mesma esperança do vaqueiro Chico Bento, que, sem terra para chamar de sua, é morador da fazenda de Dona Maroca, onde cuida do rebanho. Com a ordem da fazendeira

para soltar o gado e deixá-lo morrer, Chico decide esperar ainda mais uma semana depois do dia de São José, com fé nas chuvas que ainda podem cair.

Sabe-se que, nessa época, vaqueiro não recebia salário, mas sim um animal a cada quatro ou cinco crias nascidas, dispondo também de terra para ocupar com moradia e plantação (SOUZA e MEDEIROS FILHO, 1983, p. 24). Mas sem chuva, acaba-se o serviço da fazenda. E Chico Bento, sua mulher Cordulina, os filhos e a agregada Mocinha só têm a alternativa de arribar: "Sem legume, sem serviço, sem meios de nenhuma espécie, não havia de ficar morrendo de fome, enquanto a seca durasse. Depois, o mundo é grande e no Amazonas sempre há borracha..." (QUEIROZ, 2004, p. 31).

A cena mais triste para um vaqueiro, tanger o gado que se conhece pelo nome para a morte certa, é o que, no romance, marca o fim da esperança e o começo da retirada da família do personagem:

> Saída a última rês, Chico Bento bateu os paus na porteira e foi caminhando devagar, atrás do lento caminhar do gado, que marchava à toa, parando às vezes, e pondo no pasto seco os olhos tristes, como numa agudeza de desesperança (QUEIROZ, 2004, p. 23).

O registro feito por Thomaz Pompeu Sobrinho da história das secas no século XX, dá conta da movimentação dos retirantes famintos, a pé ou pelas ferrovias, durante a seca do quinze em direção à Fortaleza. Atravessando os sertões de três estados, buscavam um lugar onde pudessem arranjar trabalho ou contar com a caridade do governo, da igreja ou dos moradores das cidades para conseguir o pouco de comida e água necessário para continuar vivendo.

> O primeiro contingente de famintos veio de Iguatu num trem da Estrada de Ferro de Baturité, e trazia já emigrantes dos sertões paraibanos. Chegou a esta Capital em dias de maio; mas, já nos subúrbios se achavam numerosos retirantes chegados a pé do oeste do Estado e dos municípios vizinhos ou mais próximos e até mesmo do Rio Grande do Norte e da região do baixo Jaguaribe (POMPEU SOBRINHO, 1982, p. 24).

A viagem da família de Chico Bento e Cordulina, como a de todos os retirantes, começa com a venda barata de tudo que lhes pertence, principalmente a criação que ainda resta, já fraca. Depois, o vaqueiro vai procurar as autoridades públicas em busca de passagens para ir de trem até a cidade de Fortaleza com sua família. O responsável pelas passagens nega, pois já havia cedido todas as que podia ceder. Na verdade as havia vendido, na corrupção dos

recursos públicos típica das calamidades. E traz de volta, como sentença de morte, a memória da seca de 1877: “No 77 não teve trem pra nenhum. É você dar um jeito que, passagens, não pode ser..” (QUEIROZ, 2004, p. 34).

O único recurso é caminhar os cerca de 200 km que, pelas estradas da época, ligavam Quixadá a Fortaleza. E nessa caminhada a família de retirantes, findas as provisões já nos primeiros dias, inclusive por terem repartido o alimento com outros miseráveis, experimentará, na escrita precisa de Rachel de Queiroz a agonia maior: “Chegou a desolação da primeira fome. Vinha seca e trágica, surgindo no fundo sujo dos sacos vazios, na descarnada nudez das latas raspadas” (1984, p. 51).

No mais impressionante trabalho escrito sobre a fome no Brasil, com a primeira edição em 1946, o recifense Josué de Castro precisava justamente que o objeto de seus estudos era a fome coletiva, atingindo endêmica ou epidemicamente as massas humanas (1984, p. 36). Na obra “Geografia da Fome” o autor divide o território brasileiro em cinco regiões nutricionais: amazônia, nordeste açucareiro, sertão nordestino, centro-oeste e extremo sul. No mapa do Brasil, o sertão nordestino está marcado com a legenda das áreas de epidemias de fome, dado, entre outras causas, o fenômeno social das secas.

> Já no estudo desta nova área — a do sertão nordestino — vamos encontrar um novo tipo de fome, inteiramente diferente. Não mais a fome atuando de maneira permanente, condicionada pelos hábitos de vida cotidiana, mas apresentando-se episodicamente em surtos epidêmicos. Surtos agudos de fome que surgem com as secas, intercaladas ciclicamente com os períodos de relativa abundância que caracterizam a vida do sertanejo nas épocas de normalidade. As epidemias de fome destas quadras calamitosas não se limitam, no entanto, aos aspectos discretos e toleráveis das fomes parciais, das carências específicas, encontradas nas outras áreas até agora estudadas. São epidemias de fome global quantitativa e qualitativa, alcançando com incrível violência os limites extremos da desnutrição e da inanição aguda e atingindo indistintamente a todos, ricos e pobres, fazendeiros abastados e trabalhadores do eito, homens, mulheres e crianças, todos açoitados de maneira impiedosa pelo terrível flagelo das secas (CASTRO, 1984, p. 175).

No romance, embora a família de retirantes seja aquela que mais sofre por sua condição de pobreza, personagens de classes mais abastadas como os familiares de Conceição e Vicente também são duramente atingidos. Dona Inácia tem que deixar sua fazenda e seguir para morar com a neta em Fortaleza. Vicente fica no sertão e enfrenta as provações da lida com seu rebanho nas condições mais adversas, enquanto sua família muda-se para a cidade de Quixadá. Tal como escreve Rachel de Queiroz, Pompeu Sobrinho faz um registro do que

aconteceu nos anos de seca com as classes média e alta do sertão. Assim, entre os menos abastados, muitos foram reduzidos à miséria e venderam suas terras por pouco preço, indo rumo ao Norte para os seringais. Já os mais abastados, que tiveram sua fortuna abalada pela base, conseguiram manter-se em cidades próximas, contando com empregos nas obras públicas e com o auxílio dos parentes (POMPEU SOBRINHO, 1982, p. 29). Esses mais abastados são os que conseguem, passada a seca, retornar às terras que continuam suas e recomeçar o trabalho da plantação e criação nos anos seguintes.

Ao longo da viagem, a família de retirantes vai pouco a pouco se desfazendo. A agregada Mocinha encontra emprego em uma das cidades do caminho, e mais tarde será encontrada em condições de quase prostituição. Um dos filhos, Josias, morre envenenado pela ingestão das raízes cruas de mandioca no desespero da fome. Dias depois, outro filho, Pedro, já rapazinho, desaparece para acompanhar um grupo de comboieiros de cachaça, procurando melhor sorte, que é só trabalho duro e alguma comida. Nesse contexto penoso a própria morte, do menino Josias ou de qualquer outro, é vista como um alívio: "Ficou em paz. Não tinha mais que chorar de fome, estrada afora. Não tinha mais alguns anos de miséria à frente da vida, para cair depois no mesmo buraco, à sombra da mesma cruz" (QUEIROZ, 1984, p. 67).

O recurso de comer raízes e outras "iguarias bárbaras", que no engano da criança a levou ao envenenamento, foi registrado por Josué de Castro como representativo do grau de desespero a que chegavam os sertanejos:

> Fazem parte desta dieta forçada dos flagelados pela seca inúmeras substâncias bem pouco propícias à alimentação, das quais os habitantes de outras zonas do país nunca ouviram falar que fossem alimentos. Substâncias de sabor estranho, algumas tóxicas, outras irritantes, poucas possuindo qualidades outras além da de enganar por mais algumas horas a fome devoradora, enchendo o saco do estômago com um pouco de celulose (CASTRO, 1984, p. 220).

Mas não só a miséria orgânica dos esfomeados é apresentada no livro. A autora mostra também a miséria moral a que estes ficam reduzidos durante as calamidades (CASTRO, 1984, p. 222). Povo de honra, os sertanejos vivem verdadeiros dilemas de alma quando se encontram no limite da sobrevivência. Assim é que em várias situações a luta para não cair na degradação e a vergonha de estar na condição de pedintes é colocada no romance de Rachel de Queiroz. Uma das passagens mais fortes é quando Chico Bento descobre, em meio ao ataque de outro sertanejo, que a cabra que acabara de matar em certo ponto da caminhada tinha dono. A humilhação a que é submetido, pedindo um naco de carne e tendo as

tripas do animal atiradas à sua cara, o faz olhar para a faca com desejo de usá-la como arma de disputa, "mas foi ímpeto confuso e rápido. Ao gesto de estender a mão faltou-lhe o ânimo" (QUEIROZ, 2004, p. 73).

Depois de tantas perdas impostas pela fome, a chegada dos retirantes em Fortaleza marca o reencontro de Conceição com a família de Chico Bento e Cordulina. Conhecidos por virem de fazenda próxima à de sua avó, são encontrados pela professora entre os muitos que ocupam os campos de concentração[1], criados nas principais cidades do nordeste. O objetivo era manter segregadas as vítimas da seca, principalmente em virtude da possibilidade de saque ao comércio local e perturbação pública. Nestes campos, o governo, a igreja e a caridade pessoal eram responsáveis pela distribuição de pouco e quase insuficiente alimento para os retirantes. O local era cercado, guardados por soldados e de lá só podiam sair os que conseguiam trabalho nas construções públicas. A autora assim retrata o contato dos personagens com o campo, tendo estes chegado à cidade com passagens de trem arranjadas por um conhecido no meio do caminho:

> No mesmo atordoamento, chegaram à estação do Matadouro.
> E , sem saber como, acharam-se empolgados pela onda que descia, e se viram levados através da praça de areia, e andaram por um calçamento pedregoso. E foram jogados a um curral de arame onde uma infinidade de gente se mexia, falando, gritando, acendendo fogo (QUEIROZ, 2004, p. 92).

Em Fortaleza, durante a seca do quinze, o maior campo de concentração foi o do Alagadiço. Lá, segundo Pompeu Sobrinho (1982, p. 25) chegaram a ser abrigadas de 8 a 9 mil pessoas. Artigo do professor da Universidade Federal do Ceará, Frederico de Castro Neves, (1995, p. 96) mostra que a criação destes locais acontece justamente em 1915, pelo Presidente do Estado, Cel. Benjamim Barroso. A experiência da seca de 1877, quando 150 mil pessoas chegaram à capital, com barracas e arranchamentos dos flagelados que "degradavam" esteticamente a cidade e espalhavam, pela sua localização a favor dos ventos, ares contaminados (segundo a compreensão médica da época), além de invadir as casas e as vidas dos fortalezenses com a exibição de suas misérias, fez surgir esta forma de controle da população retirante.

Na época, a justificativa da criação dos campos era tida como humanitária, pois facilitaria a prestação de socorros e a distribuição de alimentos, além de concentrar a mão de

[1] Tal é a expressão usada pela autora e comum na época. Eram também chamados de "abarcamentos", mas a população cearense e eles referia-se como "currais". Amplamente utilizados nas secas ocorridas em 1915 e 1932, foram abandonados como estratégia de controle dos retirantes nas estiagens ocorridas após a 2ª Guerra, entre outros motivos para evitar comparações (NEVES, 1995, p. 116).

obra que poderia ser utilizada para as obras do governo. No entanto, já Rodolfo Teófilo, veterano da seca de 1877, quando atuou diretamente vacinando a população durante um surto de varíola, deixava claro que aglomerar os retirantes era matá-los, pela condição propícia a doenças, pela promiscuidade e falta de higiene. A forma anterior de sua livre disposição pela cidade, sob as árvores, entre praças e ruas, foi responsável pelo fato de que, finda a seca, com a saída dos mesmos não ficasse epidemia de doenças além da varíola, "companheira inseparável da seca" (NEVES, 1995, p. 97).

Segundo Pompeu Sobrinho (1982, p. 26), a mortalidade nos campos era altíssima, dada à precariedade das condições de higiene a escassez dos alimentos. O mau-cheiro era constante. Crianças morriam aos montes. Mais ainda quando, por determinação do Presidente do Estado, foi ordenada a distribuição de leite para os infantes. Propositadamente ou não, a bebida estava contaminada. A ajuda verdadeira e humanitária de muitos voluntários, como a professora Conceição na obra de Rachel de Queiroz, ou o farmacêutico Rodolfo Teófilo nos registros históricos, minimizava o sofrimento, mas não era capaz de evitar a morte dos flagelados, crianças ou adultos.

> Mesmo assim, os decessos cresceram de tal modo que o transporte e a inumação dos cadáveres se tornaram difíceis e laboriosos; e se não mais fora é que, ao lado do "campo de Concentração", corria a linha de bondes do Alagadiço, facilitando os caminhões da LIGHT AND POWER a remoção dos mortos. Foi ali que vi, pela primeira vez, um número avultado de cadáveres empilhados, cerca de 27 adultos esperando o transporte num daqueles enormes carros descobertos (POMPEU SOBRINHO, 1982, p.27).

Diante da aglomeração de pessoas nas principais cidades do Estado, a única política das autoridades era mandá-las para mais longe, com apoio da União. Assim, a emigração para o Norte, durante o período de extração da borracha, ou para São Paulo, era o destino da imensa maioria dos retirantes. Registra-se que 75 mil pessoas deixaram o Ceará no ano de 1915, entre elas incluídos os habitantes de outros estados nordestinos, que já vinham retirados. Só pelo porto de Fortaleza saíram 50.783 como passageiros de 3ª classe, destes, 39.313 tinham passagens fornecidas pelo Governo Federal (POMPEU SOBRINHO, 1982, p. 33). Chico Bento, Cordulina e os filhos restantes, com a ajuda das professora, vão também, ao final do romance embarcar para São Paulo, em cargueiro do Lóide brasileiro. "As passagens se obtiveram não sem custo. Conceição conheceu a maçada das esperas intermináveis nas salas de Palácio, onde se espalhavam grupinhos de sujeitos cochichadores" (QUEIROZ, 2004, p. 115).

O capítulo da partida, no porto de Fortaleza, é marcado pela presença da moça branca que assombra os transeuntes por ser capaz de chorar ao se despedir de retirantes. Também é forte a esperança reacendida de Chico Bento e Cordulina, que já haviam deixado com Conceição o filho mais novo, frágil demais de aguentar os horrores do campo de concentração e da viagem. Mas o destino dos personagens é aquele que Rachel de Queiroz claramente indica: "Iam para o desconhecido, para um barracão de emigrantes, para uma escravidão de colonos..." (2004, p. 120).

Os capítulos finais do romance trazem a chuva de volta, o retorno simbólico de Dona Inácia para a fazenda em Quixadá, e o recomeço da vida no sertão. Finaliza, também, um enredo paralelo ao horror da seca, que envolve o amor impossível entre Conceição e Vicente. Embora cheios de afeição um pelo outro, os personagens habitam mundos tão diferentes que é impossível concretizarem a união. Conceição é culta, urbana e com a cabeça cheia de ideias avançadas. Vicente é sertanejo, simples e inteiramente dedicado à vida na fazenda. Entre as muitas dificuldades da seca, os personagens vivem encontros e desencontros, sem nunca ser resolvida a assimetria fundamental. Ao fim do romance, a afinidade vai cedendo lugar às diferenças até a cena da última página, quando a cavalgada do primo sumindo no nevoeiro representa seu afastamento final do universo de Conceição.

"O Quinze" é uma obra impressionante, como perceberam já os seus primeiros críticos. Rachel de Queiroz produziu uma narrativa ao mesmo tempo rica de significações e econômica na linguagem. Na segunda edição, a autora chegou a cortar 100 palavras do romance (HOLANDA, 2015). É o essencial que está presente, com as diferentes posições sociais dos personagens e seu destino durante o ano da seca deixando claro como suportam as calamidades as duas principais classes do sertão: os que são donos da terra e os que não o são. Muitos estudiosos das questões da seca utilizam sua narrativa, que tem seus fatos principais confirmados pelos registros históricos.

De fato, a contribuição dos romances regionalistas para traçar o retrato das questões sociais no Brasil é imensa. Escritores de mesma geração literária, oriundos da região nordeste, que partilhavam uma concepção política assemelhada e representavam a descendência de uma elite agrária em franco declínio emergiram com uma nova experiência de literatura engajada e crítica em relação aos seculares problemas da pobreza, da seca e das diferenças sociais (ARRUDA, 2011, p. 193). Se "o Quinze" apresenta a mais fiel narrativa da seca daquele ano e seus efeitos no corpo e na alma dos que a sofreram, outras obras, pertencentes ao que se passou a chamar de romance de 30, como "A Bagaceira" de José Américo de Almeida e "Vidas Secas" de Graciliano Ramos compartilham o mesmo projeto literário. Assim, a força

do livro de Rachel de Queiroz é também a força de sua geração, capaz de construir um ambiente propício para a recepção de uma literatura voltada para o social.

Mas os anos 30 não invocam apenas a emergência de nova experiência literária no Brasil. São anos de efervescência no ambiente cultural, político e social, marcados por duas revoluções (1930 e 1932), uma intentona comunista (1935), duas constituições (1934 e 1937) e pelo início da ditadura Vargas (1937 a 1945). Sintomaticamente, a década de 30 viu o nascimento da constitucionalização dos direitos sociais no país, bem como o início de um novo projeto de desenvolvimento nacional e regional, com profundas implicações para o tema em análise.

2. ANÁLISE DA CONJUNTURA CONSTITUCIONAL NO CENTENÁRIO DA "SECA DO QUINZE" E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

No período em que ocorreu a seca do quinze, ainda estava em vigência a primeira Constituição Republicana, datada de 1891. No referido documento inexistiam quaisquer cláusulas que tratassem de ajuda ou cooperação governamental em caso de intempéries ou calamidade pública.

Inobstante a constatação de tal omissão, as intempéries, principalmente os períodos de estiagem na região do Nordeste brasileiro sempre foram algo constante em nossa história. Entretanto, as poucas ações governamentais existentes à época como, por exemplo, a construção do açude Cedro na cidade de Quixadá, ainda durante o império, nunca foram suficientes para tratar do problema da seca como uma realidade local e que deveriam ser desenvolvidas políticas de melhor convívio do homem com essa espécie de intempérie.

Por outro lado, no período em que a obra foi escrita por Rachel de Queiroz, avizinhava-se uma nova ordem constitucional (1934), cujo texto conferia destaque para as calamidades públicas, em especial os problemas da seca. Inúmeros artigos tratavam sobre o assunto, dentre eles o que trata da organização federal, que determina competência privativa da União a organização de defesa permanente nos Estados do Norte (Art. 5º XV).

Contudo, ainda sob a perspectiva da organização federativa, o Art.7º II, estabelecia competência privativa dos estados-membros, o provimento às suas expensas de suas necessidades, com ressalva da colaboração da União para os estados que lhe solicitarem socorro, para os casos de calamidade pública.

Interessante salientar ainda o Art. 121 § 5º, dispondo que "A União promoverá, em cooperação com os Estados, a organização das colônias agrícolas, para onde serão encaminhados os habitantes das zonas empobrecidas, que o desejarem e os sem trabalho".

Interessante observar nesse caso que as colônias agrícolas previstas no citado artigo tinham o condão de substituir os campos de concentração, vulgarmente conhecidos como "currais do governo", existentes no Ceará durante as secas de 1915 e de 1932. Conforme exposto, várias são as passagens em que a autora faz menção ao campo de concentração do Alagadiço, local onde os flagelados da seca eram literalmente amontoados em condições desumanas, onde lhes eram oferecidos um pouco de comida, mas nunca o suficiente para sobreviverem dignamente, sempre sob a escolta de soldados.

Mais adiante, o Art. 177 do mesmo diploma aduz que "A defesa contra os efeitos das secas nos Estados do norte obedecerá a um plano sistemático e será permanente, ficando a cargo da União, que despenderá com as obras e os serviços de assistência, quantia nunca inferior a quatro por cento de sua receita tributária sem aplicação especial". A previsão normativa no caput desse dispositivo é sucedida por seus parágrafos que tratam do percentual a ser gasto em obras de combate às secas, na existência de caixa especial, bem como previsão futura dos percentuais a serem aplicados.

Porém, todas as pretensões governamentais existentes, com destaque para a cooperação entre os entes federativos, no caso da União em relação aos estados foram inspirados na constituição alemã de Weimar em 1919, bem como na política de Roosevelt nos Estados Unidos que colaboraram para o ingresso no ordenamento pátrio do federalismo cooperativo. Tais práticas não perduraram muito tempo em virtude da instauração do "Estado Novo", com intervenção federal tendo sido decretada em todos os estados; e da centralização político-administrativa por força da nova ordem constitucional datada de 1937.

Segundo BERCOVICI (2004, p.41), O novo sistema político do Estado Novo conjugava as interventorias e sua assessoria, realizada por órgãos burocráticos subordinados ao DASP (Departamento Administrativo do Serviço Público) ambos sujeitos ao Presidente. Essas intervenções passaram a dificultar quaisquer políticas de desenvolvimento local, uma vez que o departamento acima referenciado através de suas unidades estaduais tinha o controle sobre as prefeituras, gerindo totalmente a economia através dos seus interventores, impedindo a atuação dos estados sem permissão do governo federal.

Somente após a segunda guerra mundial e com o final do período ditatorial em 1945 o Brasil retornou á sua política de cooperação, com o advento da Constituição de 1946.

No período de redemocratização, como assevera BERCOVICI (2004, p.42), "A Constituição de 1946 consolidou a estrutura cooperativa no federalismo brasileiro, prevista já em 1934, com grande ênfase na dedução dos desequilíbrios regionais, favorecendo, apesar do reforço do poder federal a cooperação e a integração nacional."

Foi nesse período, ou seja, na redemocratização do país em 1946 que houve uma maior preocupação governamental com a busca meios de resolver os problemas regionais, em especial a seca no Nordeste. Sobre o assunto, BONAVIDES (1996, p.368), assim definiu esse momento:

> Desde a vigência da Constituição de 1946 inaugurou-se no Brasil a era dos organismos regionais, que, sob a forma jurídica de autarquias e sociedades de economia mista, servem de instrumento à concretização da política federal de intervenção econômica direta em várias Regiões do País, sobretudo naquelas que se constituíram em Regiões-problema, como o Nordeste e a Amazônia.

Como se vê, na medida em que se faz uma previsão de intervenção estatal em regiões do País, indiretamente reconhecem-se as desigualdades sociais e regionais existentes, e a criação de alguns organismos, em especial a SUDENE, (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste), inspirada na *Cassa per Il Mezzogiorno* italiana, fez com que a chamada "questão regional" fosse objeto de preocupação do governo.

Nos anos posteriores, organismos regionais foram criados, a exemplo da SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) em 1959 e a SUDAM (Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia) em 1966. A criação desses organismos regionais baseou-se no espírito de solidariedade, uma vez que os países europeus estavam se reconstruindo em decorrência da segunda grande guerra mundial, de modo que houve uma maior atenção das nações para a solução dos problemas locais.

Segundo BONAVIDES (1996, p. 427), "A SUDENE tem sido em nosso País, uma espécie de laboratório de iniciativas felizes, precursoras e fecundas: aqui se provou a possibilidade de planejar o desenvolvimento, com liberdade, numa área de pauperismo quase absoluto".

Já a Constituição de 1967 e a grande reforma que a mesma sofreu em 1969 não foram poupadas pelos Atos Institucionais que tornaram nosso governo bastante centralizador até meados da década de 1980. As autarquias como a SUDENE e a SUDAM anteriormente citadas além das outras, não tiveram condições de desempenhar as ações e seus propósitos sendo, sob nossa ótica, mais conhecidas como entidades fomentadoras de "cabide de emprego" do que mesmo de uma instituição séria que de modo efetivo pudesse modificar a

realidade daquelas regiões. Ou seja, fora feito muito pouco diante do que o povo merecia e do que o governo deveria ter feito em prol do desenvolvimento e bem estar social.

Já a Constituição de 1988 estabelece como um dos objetivos da nossa República Federativa, a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais regionais existentes. O princípio da dignidade da pessoa humana ganha o merecido destaque que não recebeu nos textos pretéritos, mesmo que naquela época o elemento humano já fosse destacado como personagem central para desenvolvimento de toda e qualquer nação. Nas palavras de TÁVORA, (1962, p.85) :

> O homem é, como temos sustentado, o centro de toda a atividade social e governamental – sujeito das ações políticas e econômicas; e, quando não sujeito, objeto direto das ações sociais. É consequentemente inviável aperfeiçoar o funcionamento do mecanismo político e desenvolver o potencial econômico de uma nação, sem melhorar prévia ou simultaneamente, o seu padrão psicossocial, pela valorização do elemento humano que a integra.

Além disso, o estado de bem-estar social não pode olvidar a integração do homem com o meio em que vive, devendo o estado traçar políticas públicas para que seja reduzido o abismo existente entre o crescimento econômico e o desenvolvimento humano em algumas nações, como no caso do Brasil. Como assevera SEN (2013, p.28/29) "Os fins e os meios do desenvolvimento requerem análise e exame minuciosos para uma compreensão mais plena do processo de desenvolvimento". E mais adiante, conclui. "Pela mesma razão o crescimento econômico não pode sensatamente ser considerado um fim em si mesmo. O desenvolvimento tem de estar relacionado sobretudo com a melhoria de vida que levamos e das liberdades que desfrutamos."

Mas foi a partir da década de 1990 que começou a tomar corpo uma nova proposta para o semiárido. Do combate à seca, próprio das macropolíticas dos períodos nteriores, passa-se à ideia de convivência com as condições naturais próprias da região, de forma a manter as populações sertanejas em suas terras, oferecendo suporte técnico, político e econômico para atividades agrícolas e pecuárias adequadas. Em fins da década de 80, estudiosos como Otamar de Carvalho, Tânia Bacelar de Araújo e Manuel Correia de Andrade, promoveram a crítica ao fenômeno da modernização conservadora[2] e às ações do Estado na

[2] O termo modernização conservadora é utilizado inicialmente por Barrington Moore Junior (1966), para analisar o contexto das revoluções burguesas na Alemanha e Japão no processo de passagem de economias pré-industriais para economias capitalistas e industriais. Seu primeiro uso no Brasil se dá por Alberto Passos Guimarães (1977), que descreve as estratégias das políticas agrárias para incrementar a produção agropecuária mediante o uso de inovações tecnológicas, sem qualquer alteração na estrutura fundiária concentradora. Para

região Nordeste. Desenvolveram assim novas bases para reformas substanciais na concepção e implantação de políticas públicas de desenvolvimento adequadas ao semiárido brasileiro, incorporando questões como sustentabilidade e igualdade social. Suas contribuições invocam principalmente a realização de atividades produtivas compatíveis com a realidade do sertão; o investimento no conhecimento local como meio de transformar a economia sertaneja; educação e conscientização política sobre os problemas estruturais que geram pobreza e subdesenvolvimento; implantação da reforma agrária mediante políticas de facilidade de acesso à terra e disponibilização de crédito para os que nela trabalham; equilíbrio entre a agricultura tradicional, a agricultura irrigada e a lavoura seca; políticas de democratização de acesso e captação de água em cisternas, pequenos poços e barragens subterrâneas; fortalecimento da agricultura familiar (SILVA, 2012, p. 133).

Como fica claro nos trabalhos dos autores supracitados, não há uma única saída para superar as dificuldades do semiárido. A proposta então é desconstruir a crença na falta d´água como causa dos problemas, e na tecnologia hídrica e a irrigação como as atividades que devem concentrar toda a preocupação do Estado. Não são as grandes obras de armazenamento de água e a agricultura irrigada que irão sozinhas promover as condições para o desenvolvimento do sertão nordestino (SOUZA; MEDEIROS FILHO, 1983, p. 107). Tais políticas são importantes, mas devem estar acompanhadas de uma infinidade de outras iniciativas que possam ter impacto direto na vida das populações sertanejas e sejam capazes de operar profundas transformações na estrutura socioeconômica do semiárido. As consequências sociais da seca são apenas a face visível das desigualdades entre as diferentes regiões do país, justamente o que deve ser superado nos termos do art. 3º, III, da Constituição Federal. Assim, a saída é retomar uma política nacional de desenvolvimento regional, tendo o Estado como protagonista e baseada no objetivo fundamental de redução sistemática das desigualdades regionais, com melhoria das condições de vida, promoção da equidade social, desenvolvimento de eficiência e competitividade, ampliando a base econômica do semiárido e integrando-o aos demais espaços regionais do Brasil (SILVA, 2012, p. 145).

Parte dessas reflexões foi profundamente assumida pelos movimentos sociais (ONGs e Redes, como o Fórum Nordeste) e órgãos públicos (Embrapa e Emater) que vem atuando no sertão nas últimas duas décadas. O resultado da articulação entre política e técnica foi, por exemplo, a criação de projetos governamentais federais de convivência com o semiárido que tiveram início a partir do Projeto Áridas (1993/1994). Seguiu-se a este o Programa Sertão

---

Roberto M. Alves da Silva (2012, p. 66), o maior símbolo de modernização conservadora no nordeste atual são as áreas de agricultura irrigada, verdadeiras “ilhas de modernidade num sertão de pobreza”.

Cidadão (2001/2002), como foco na inclusão social e no desenvolvimento de um sistema de planejamento e gestão do semiárido para integrar as diferentes iniciativas. Já em 2003, foi lançado o Programa Conviver: Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, envolvendo significativas ações de garantia de renda mínima e investimento em tecnologias de convivência com o semiárido. Especificamente para a questão do acesso à água, tem sido promovida pelo Governo Federal desde 2003, em parceria com a Rede ASA (Articulação do Semiárido Brasileiro), a construção de 500 mil cisternas como ação prioritária de segurança hídrica e alimentar (ASA, 2015).

Ao lado de outras iniciativas mais amplas, as ações realizadas no âmbito desses projetos e programas realmente representam resultado em parte positivo. Dados do IBGE[3] referentes ao censo de 2010 comparados aos do ano 2000 mostram que o nordeste melhorou, por exemplo, em termos de renda familiar (crescimento de 25,5%) e taxa de mortalidade infantil (queda de 47, 5%). Na comparação numérica entre população rural e urbana para a Região Nordeste de 1960 a 2010, a diminuição acentuada no número de pessoas na zona rural verificada entre 1980 e 2000 (de 17.459.516 para 14.763.935) não se repete entre 2000 e 2010, quando os números se apresentam estáveis, com ligeira diminuição (de 14.763.935 para 14.260.704), ou seja, há fixação dos habitantes no campo.

O problema é que as diferentes ações que apresentam impacto sobre as populações do sertão nordestino, mesmo eventualmente integradas em programas, ainda estão fragmentadas em políticas setoriais. Assim, intervenções no campo da sustentabilidade ficam a cargo do Ministério do Meio Ambiente, especialmente na forma de projetos de conservação e manejo da caatinga; o Ministério da Integração Nacional contempla políticas de captação e oferta hídrica; ações ligadas ao crédito para agricultura familiar ficam sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário; políticas de transferência de renda e superação da pobreza são asseguradas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Mas falta construir e executar uma política mais ampla, que garanta condições de longo prazo para o desenvolvimento da região nordeste. Sabe-se que atualmente está em elaboração a Nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR-II), que teve como grande marco a 1ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional, em 2012. No entanto são muitos os desafios para a transformação desta em uma verdadeira política de Estado. Na precisa análise de Paulo Pitanga do Amparo:

> Se daqui a uns dez ou quinze anos, algum pesquisador se der ao trabalho de revisar a evolução das políticas e institucionalidades

[3] Disponível em http://censo2010.ibge.gov.br. Acesso em 24 de março de 2015.

> regionais no Brasil, provavelmente definirá o atual período, iniciado em 2003, como aquele em que prevaleceram as chamadas "políticas implícitas" de desenvolvimento regional, como assim bem definiu a professora Tânia Bacelar, ou seja, um período em que os avanços na desconcentração regional da renda terá sido subproduto eventual de políticas macroeconômicas, como o aumento do salário mínimo real; de políticas setoriais, como as grandes obras de infraestrutura do PAC no Nordeste; e de políticas sociais, como os programas de transferência de renda a cargo do MDS. O MI e a PNDR (oficialmente a "política explícita" federal destinada a combater diretamente as desigualdades socioeconômicas regionais) ficaram totalmente à margem daquele processo, como destacado nesse breve relato. (AMPARO, 2014, p.192)

Não se pode olvidar que uma política pública para o desenvolvimento e consequente redução das desigualdades regionais e sociais existentes é um dos objetivos de nossa República, insculpido no art. 3º da Constituição de 1998. A necessidade de sua concretização coloca-se hoje mais premente do que nunca, nesta longa caminhada em busca da garantia da dignidade humana presente em nossa Carta Magna. Se os avanços são inegáveis nos últimos cem anos, nada se deve perder ou esquecer, e muito mais ainda há para ser conquistado.

CONCLUSÕES

O romance regionalista representa um projeto literário surgido na década de 1930, que contempla narrativas voltadas para temática social, tendo se destacado as obras de escritores nordestinos que abordam a seca e suas consequências. Entre estas, “O Quinze”,a obra de estreia da escritora cearense Rachel de Queiroz, apresenta elementos privilegiados para traçar o rumo das políticas públicas de combate à seca no último século, inserindo-as na discussão mais ampla do desenvolvimento regional.

Durante a trajetória constitucional pertinente à obra apresentada, observa-se que somente na Constituição de 1934 houve um maior destaque do legislador para o reconhecimento e proteção de políticas de desenvolvimento regional. No entanto, a Carta teve breve período de vida, sendo substituída pela Constituição de 1937, marcada pelo fortalecimento do poder dos militares e de elevada intervenção do governo central nos estados.

Posteriormente, em 1946, o período de redemocratização despertou olhar voltado para o desenvolvimento regional, com a criação dos organismos específicos para tal propósito, com destaque para a Superintendência para do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

Contudo, as políticas desenvolvimentistas tinham condão mais político e menos social. Buscava-se combater a seca como fenômeno natural ao invés de respeitar no nordestino o sentimento de pertença, e de proporcionar meios para que o mesmo pudesse conviver com as intempéries, como no caso das constantes secas.

A partir de 1990, desenvolve-se um novo pensamento acerca das ações do Estado no semiárido, abandonando-se a ideia de combate à seca para adotar uma postura de convivência com o clima e as condições naturais da região. As políticas adotadas no âmbito de projetos governamentais, influenciadas pela participação das populações rurais do sertão e de movimentos organizados, passam a desenvolver iniciativas nesse sentido. No entanto, embora alcancem resultados positivos, sua fragmentação em políticas setoriais de sustentabilidade ambiental, garantia de renda mínima, crédito agrícola, desenvolvimento tecnológico e obras públicas, cada qual a cargo de diferentes ministérios, compromete a visão mais ampla de uma política nacional de desenvolvimento regional (atualmente em elaboração) como política de Estado integrada e fundada na superação de condições de pobreza estrutural.

A Seca, portanto, como mera condição climática, nunca foi responsável pelo atraso ao qual o nordeste esteve condenado por muitas décadas, nem um destino insofismável a que os nordestinos não podem escapar. Mas representou por muito tempo um fenômeno de múltiplas implicações sociais, políticas, econômicas e culturais, produtor ao mesmo tempo de uma oligarquia que controlava recursos públicos para benefícios privados e de miseráveis sem nenhuma dignidade assegurada pelo Estado. Na condição de processo social complexo, representa, sem dúvida um dos aspectos mais evidentes da desigualdade nas políticas de desenvolvimento adotadas nas diferentes regiões do Brasil, cuja necessária superação é tarefa constitucionalmente amparada, ao lado da redução das desigualdades sociais. Pois não se combate miséria sem desenvolvimento, e não há desenvolvimento sem sustentabilidade e inclusão social.

REFERÊNCIAS

AMPARO, Paulo Pitanga do. Os desafios a uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional no Brasil. **Interações**. Campo Grande, v.15, nº1, pp. 175 a192, jan./jun. de 2014.

ARRUDA, Maria Arminda do Nascimento. Modernismo e Regionalismo no Brasil: entre inovação e tradição. **Tempo Social –** Revista de Sociologia da USP**.** São Paulo, v. 23, nº 2, pp. 191 a 212, novembro de 2011.

ARTICULAÇÂO DO SEMIÁRIDO BRASILEIRO (ASA). **P1MC.** Disponível em: http://www.asabrasil.org.br. Acesso em: 23 de março de 2015.

BERCOVICI, Gilberto. **Dilemas do Estado Federal Brasileiro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

BONAVIDES, Paulo**. A Constituição Aberta. Temas políticos e constitucionais da atualidade, com ênfase no federalismo de Regiões** 2. Ed. São Paulo: Malheiros, 1996

BRASIL. Constituição Federal de 1934.

CASTRO, Josué de. **Geografia da Fome** (o dilema brasileiro: pão ou aço). 10ª ed. revista. Rio de Janeiro: Edições Anatres, 1984.

HOLANDA, Heloísa Buarque de. **O Ethos Rachel.** [online] Disponível em: http://www.heloisabuarquedehollanda.com.br/o-ethos-rachel/. Acesso em: 22 de março de 2015.

NEVES, Frederico de Castro. Curral do Bárbaros: os campos de concentração no Ceará (1915-1932). **Revista Brasileira de História.** São Paulo, v. 15, nº 29, pp. 93 a 122, 1995.

POMPEU SOBRINHO, Thomaz. **História das Secas** (século XX). 2ª ed. Coleção Mossoroense, vol. CCXXVI. Mossoró: Assembleia Legislativa de Rio Grande Norte, Fundação Guimarães Duque e Escola Superior de Agricultura de Mossoró, 1982.

QUEIROZ, Rachel de. **O Quinze**. 77ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2004.

SILVA, Roberto Marinho Alves da. **Entre o combate à seca e a convivência com o semiárido**: transições paradigmáticas e sustentabilidade do desenvolvimento. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2012

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

SOUZA, Itamar de e MEDEIROS FILHO, João. **Os degradados filhos da seca**. 2ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1983.

TÁVORA, Juarez. **Uma política de desenvolvimento para o Brasil**. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1962.